



SISTEMA

**COFECI·CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 001/2021**

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de prover a Tesouraria com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor na sede;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **EDER CHAVES DA SILVA**, lotado na COFIN, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na Sede durante o mês de janeiro do corrente ano;

Art. 2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 29 de janeiro do corrente ano;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2021.

**ANTONIO MOSER**  
Presidente

**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
Secretário



S I S T E M A

**COFECI·CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 002/2021**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES**, lotado na Delegacia Regional de Criciúma, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de janeiro do corrente ano;

Art. 2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 29 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2021.

  
**ANTONIO MOSER**  
Presidente

  
**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
Secretário



SISTEMA

**COFECI-CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA N° 003/2021**

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH**, lotado na Delegacia Regional de Joinville, a importância de R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de janeiro do corrente ano;

Art. 2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 29 de janeiro do corrente ano;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2021.

  
**ANTONIO MOSER**  
Presidente

  
**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
Secretário



S I S T E M A

**COFECI·CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA N° 004/2021**

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **LETÍCIA MARIA DE MATIA COSTA**, lotada na Delegacia Regional de Lages, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de janeiro do corrente ano;

Art. 2º - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 29 de janeiro do corrente ano;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2021.

  
**ANTONIO MOSER**  
Presidente

  
**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
Secretário



SISTEMA

**COFECI-CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 005/2021**

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **LIZANDRA GABOARDI**, lotado na Delegacia Regional de Balneário Camboriu, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de janeiro de 2021;

Art. 2º - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 29 de janeiro do corrente ano;

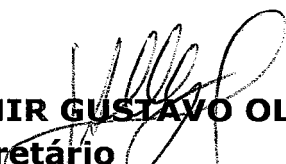
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2021.



**ANTONIO MOSER**  
Presidente



**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
Secretário



SISTEMA

**COFECI·CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 006/2021**

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **LETÍCIA PEREIRA**, lotada na Delegacia Regional de Blumenau, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de janeiro do corrente ano;

Art. 2º - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 29 de janeiro do corrente ano;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2021.



**ANTONIO MOSER**  
Presidente



**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
Secretário



SISTEMA

**COFECI·CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 007/2021**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **RAQUEL DE QUADROS FAGUNDES**, lotada na Delegacia Regional de Chapecó, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de janeiro do corrente ano;

Art. 2º - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 29 de janeiro do corrente ano;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2021.

  
**ANTONIO MOSER**  
Presidente

  
**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
Secretário



SISTEMA

**COFECI·CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 008/2021**

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**CONSIDERANDO**, a edição da Instrução Normativa nº 84/2020, pelo Tribunal de Contas da União – TCU, e visando adequar todos os setores do CRECI-SC a nova realidade trazida pelo referido dispositivo determinando que todos os atos praticados pelos Órgãos Públicos sejam lançados no Portal da Transparência e Prestação de Contas em tempo real, e haja vista a deliberação constante da Reunião Extraordinária da Diretoria nº 001/2021, de 07 de janeiro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido que, doravante, em todos os processos de compras independentemente do valor da aquisição e da modalidade de licitação, será obrigatória a formalização de contrato com o fornecedor o qual deverá na sequência ser inserido no Portal da Transparência e Prestação de Contas;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data a passa a produzir efeitos imediatos, cientificando-se a todos os setores envolvidos, Coordenadoria de Licitações e Compras, Coordenadoria de Delegacias, Coordenadoria Contábil e Procuradoria Jurídica.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2021.

**C.I ANTONO MOSER**  
**Presidente**

**C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
**Diretor Secretário**





S I S T E M A

**COFECI·CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 009/2021**

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09.

**CONSIDERANDO**, as normas contidas na Resolução-COFECI nº 1.352, de 01 de dezembro de 2014, estabelecendo procedimentos obrigatórios para registro, baixa, avaliação e depreciação de bens patrimoniais no âmbito do Sistema COFECI-CRECI, e ante a obrigatoriedade dos Conselhos Regionais manter permanentemente ativa a Comissão de Patrimônio, e como houve necessidade de alteração da composição atual;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear as servidoras, **JULIANA DA COSTA SCHWEITZER DELDUQUE**, como Coordenadora, **RENATA SOARES CARDOSO WEISS** e **DORIELLEN ROZO**, como membros efetivos, e **CARLA GABRIELI SANZOVO LEITÃO** como suplente, para composição da Comissão de Patrimônio;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 28/2020;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2021.

**C. I. ANTONIO MOSER**  
**PRESIDENTE**

**C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
**DIRETOR SECRETÁRIO**



SISTEMA

**COFECI·CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 010/2021**

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09.

**CONSIDERANDO**, a obrigatoriedade dos Conselhos Regionais de manter permanentemente ativa a Comissão de Portal da Transparência, e tendo em vista o teor da Instrução Normativa nº 84/2020, do Tribunal de Contas da União – TCU, estabelecendo que as contas devem ser prestadas no portal em tempo real, mudando a sua denominação para Portal da Transparência e Prestação de Contas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - A Comissão de Portal da Transparência e Prestação de Contas será composta pelas servidoras, **RENATA SOARES CARDOSO WEISS**, como Coordenadora, **DANIEL COBRA DE CASTRO** e **DORIELLEN ROZO** como membros efetivos, e **CARLA GABRIELI SANZOVO LEITÃO** como suplente;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 29/2020;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2021.

  
**C. I. ANTONIO MOSER**  
**PRESIDENTE**

  
**C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
**DIRETOR SECRETARIO**



SISTEMA

**COFECI·CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 011/2021**

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09.

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução-COFECI nº 1.447/2021, de 19 de janeiro do corrente ano, prorrogando o prazo de concessão de descontos para pagamento antecipado da anuidade do exercício de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - A anuidade do exercício de 2021, poderá ser paga excepcionalmente pelas pessoas físicas e jurídicas com descontos, observados os prazos e percentuais abaixo:

- a-) Pagamento integral até 31 de janeiro – 10% (dez por cento);
- b-) Pagamento integral até 28 de fevereiro – 6% (seis por cento);
- c-) Pagamento integral até 31 de março – 4% (quatro por cento);

Parágrafo único: Tendo em vista que os dias 31 de janeiro e 28 de fevereiro do corrente ano coincidem com final de semana, o pagamento das anuidades, para aqueles que optarem pelo pagamento nestas datas poderá ser efetuado no dia útil imediatamente posterior;

Art. 2º - O valor do desconto não concedido em pagamentos que eventualmente já tenham sido efetuados, deverão ser restituídos as pessoas físicas e jurídicas;



S I S T E M A

**COFECI-CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Art. 3º - As condições de pagamento de forma parcelada constantes da Resolução-COFECI nº 1.440/2020, e repetidas na Portaria nº 156/2020, permanecem inalteradas;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se

Florianópolis, 20 de janeiro de 2021.

**C. I. ANTONIO MOSER**  
**PRESIDENTE**

**C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
**DIRETOR SECRETARIO**



SISTEMA

**COFECI·CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 012/2021**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO**, representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, e pelo Diretor 1º Secretário, Corretor de Imóveis **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

**CONSIDERANDO**, que a anuidade do exercício de 2021 deverá ser paga até o último dia útil do primeiro trimestre de cada ano, salvo a primeira, devida no ato da inscrição do Corretor de Imóveis ou da pessoa jurídica, conforme disposto no art. 35, do Decreto nº 81.871/78;

**CONSIDERANDO**, que a Resolução-COFECI nº 675/2000 estabeleceu a isenção do pagamento de anuidade para os profissionais que, até a data do vencimento da contribuição, tenham completado 70 (setenta) anos de idade e contribuído regularmente durante, no mínimo, 20 (vinte) anos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder isenção do pagamento da anuidade de 2021 para os profissionais que atendam conjuntamente, até a data de 31 de março de 2021, as seguintes condições:

- I. Tenham completado 70 (setenta) anos de idade;
- II. Tenham contribuído regularmente durante, no mínimo, 20 (vinte) anos;

Art. 2º - Os profissionais que atendem aos requisitos dispostos no art. 1º, estão relacionadas no ANEXO I, parte integrante desta portaria, após levantamento a ser efetuado pelas Coordenadorias de Secretaria e Financeira;

Art. 3º - A quantidade e valor dos créditos de anuidade de 2021 isentos estão totalizados na TABELA 01, no ANEXO II, parte integrante desta portaria;



SISTEMA

**COFECI-CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e produzirá efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2021. \*



**C. I. ANTONIO MOSER**  
**PRESIDENTE**



**C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
**DIRETOR SECRETARIO**



SISTEMA

**COFECI·CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 013/2021**

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO**, representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, e pelo Diretor 1º Secretário, Corretor de Imóveis **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

**CONSIDERANDO**, os termos do Ofício nº 021/2021, de 14 de janeiro do corrente ano, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Coronel Freitas, solicitando a indicação de representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – CRECI 11ª. Região, para atuar junto ao Conselho Municipal de Planejamento daquele Município, e haja vista a deliberação constante da Reunião Extraordinária da Diretoria nº 003/2021, de 21 de janeiro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Corretor de Imóveis **NILVO JOSÉ BAGIO, CRECI-SC nº 12.129-F**, para representar o CRECI-SC, junto ao Conselho Municipal de Planejamento do Município de Coronel Freitas;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e produzirá efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2021.

  
**C. I. ANTONIO MOSER**  
**PRESIDENTE**

  
**C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
**DIRETOR SECRETÁRIO**



SISTEMA

**COFECI·CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 014/2021**

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO**, representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, e pelo Diretor 1º Secretário, Corretor de Imóveis **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

**CONSIDERANDO**, a deliberação constante da Reunião Extraordinária da Diretoria nº 002/2021, de 14 de janeiro do corrente ano, pela formação de uma Comissão Interna para tratar do processo eleitoral que ocorrerá no ano de 2021,

**REVOGADA**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores, **JOÃO GUALBERTO DE SOUZA**, como Coordenador, **DANIEL COBRA DE CASTRO**, como Secretário, **GRAZIELLA FERMIANO SOLIMAN**, **LEANDRO AMARAL ZANLUCHI** e **EDER CHAVES DA SILVA** como membros;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e produzirá efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2021.

**C. I. ANTONIO MOSER**  
**PRESIDENTE**

**C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
**DIRETOR SECRETÁRIO**